



UNODC

United Nations Office on Drugs and Crime

Iniciativas Piloto Voluntárias (VPIs): Promovendo a colaboração entre governos e partes interessadas não governamentais relevantes para a implementação da UNTOC e seus Protocolos.

1. Sobre as Iniciativas Piloto Voluntárias (VPIs)

No âmbito da [Resolução 9/1](#) da Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (COP da UNTOC), que estabeleceu o Mecanismo para a Revisão da Implementação da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (UNTOC) e seus Protocolos, as **"Iniciativas Piloto Voluntárias"** por Estados partes interessados têm como objetivo fortalecer a cooperação entre a equipe de revisão governamental, Organizações da Sociedade Civil (OSCs), academia e setor privado em nível nacional. O objetivo das VPIs é duplo:

- (i) Permitir que representantes dos governos, sociedade civil, academia e setor privado colaborem em prioridades específicas de cada país, garantindo uma resposta abrangente ao crime organizado transnacional dentro do quadro da UNTOC e seus respectivos Protocolos.
- (ii) Apoiar um processo de revisão efetivo dos instrumentos por meio da colaboração entre governos e partes interessadas não governamentais.

Além disso, as VPIs representam uma oportunidade única de diálogo entre especialistas governamentais e partes interessadas relevantes no âmbito nacional, em preparação para as sessões dos Grupos de Trabalho da Conferência das Partes da UNTOC que precedem os Diálogos Construtivos sobre o processo de revisão, conforme estabelecido na Resolução 9/1. Isso permite que os representantes governamentais obtenham perspectivas valiosas de partes interessadas não governamentais antes das sessões dos Grupos de Trabalho e, assim, preparem adequadamente o terreno para a colaboração multissetorial nos diálogos.

A. Processo das Iniciativas Piloto Voluntárias

Após o consentimento de um Estado parte interessado, o UNODC realiza as atividades a seguir:

1. Identificação de partes interessadas não governamentais relevantes;
2. Coordenação de uma "Reunião de Planejamento" com a equipe de revisão da UNTOC do governo. Durante o encontro, o UNODC apresentará o conceito das VPIs e como dar suporte ao governo no processo. A equipe de revisão da UNTOC do governo compartilhará informações sobre pontos de entrada e mecanismos para envolver a sociedade civil, a academia e o setor privado no processo de revisão;
3. Organização de uma "Reunião de Planejamento" com partes interessadas não governamentais para identificar prioridades de envolvimento com o governo. As prioridades identificadas serão submetidas à revisão e aprovação pelo governo;
4. Facilitação de uma reunião da Iniciativa Piloto Voluntária envolvendo entidades governamentais relevantes, sociedade civil, academia e setor privado para discutir as prioridades identificadas durante as "Reuniões de Planejamento" e concordar com o plano

de ação para o futuro. Essa reunião serve como o lançamento da IPV e, idealmente, é organizada pelo próprio governo;

5. Preparação de um relatório com os resultados e sua apresentação nos processos pertinentes da UNTOC;
6. Facilitação do estabelecimento de uma Aliança Nacional da Sociedade Civil para coordenar com a equipe de revisão da UNTOC do governo;
7. Realizar uma sessão de informação para Estados partes, sociedade civil, academia e setor privado nos momentos oportunos das sessões relevantes da Conferência das Partes da UNTOC, com o objetivo de apresentar as experiências das VPIs e discutir maneiras de aprimorar a cooperação entre governos e partes interessadas não governamentais para fortalecer o Mecanismo de Revisão.
8. Auxiliar a execução do plano de ação acordado durante a reunião da Iniciativa Piloto Voluntária.

B. Resultados esperados das Iniciativas Piloto Voluntárias:

Os resultados das VPIs incluem um conjunto de prioridades acordadas para o envolvimento e um plano de colaboração. Para assegurar a sustentabilidade da iniciativa e garantir uma comunicação coordenada, estabelece-se uma Aliança Nacional da Sociedade Civil para coordenar com a equipe de revisão da UNTOC do governo.

1. "Menu de opções" para colaboração:

A decisão sobre o nível de colaboração entre a equipe nacional de revisão e as partes interessadas não governamentais relevantes ficará a cargo de cada Estado parte que se voluntariar para realizar uma VPI. No entanto, para oferecer um esboço de possíveis componentes dessa colaboração, apresentam-se os seguintes três cenários como referência:

A. Mínimo impacto - espaço para colaboração construtiva.

- Realização de uma reunião entre especialistas governamentais e representantes de ONGs, academia e setor privado.
- Identificação e consenso sobre as prioridades nacionais no combate ao crime organizado.
- Elaboração de recomendações conjuntas para abordar questões relacionadas ao crime organizado.
- Estabelecimento de uma Aliança Nacional da Sociedade Civil.
- Inclusão de partes interessadas pertinentes no [WhatsOn](#), um hub de conhecimento do UNODC que reúne ONGs, academia e setor privado envolvidos em trabalhos relacionados ao crime organizado transnacional.

B. Impacto Médio - colaboração consultiva e abrangente.

Além das opções mencionadas no cenário A:

- Convidar membros da Aliança Nacional da Sociedade Civil para consultas com especialistas governamentais sobre questões temáticas antes das sessões dos Grupos de Trabalho da Conferência das Partes da UNTOC e antes da conclusão dos questionários de autoavaliação para o Mecanismo de Revisão da UNTOC.
- Estabelecer grupos informais de Forças-Tarefa temáticas entre o governo e ONGs, acadêmicos e o setor privado.
- Incorporar contribuições de ONGs, academia e setor privado no processo de revisão da UNTOC.

C. Alto impacto - colaboração formalizada e integração efetiva de partes interessadas.

Além das opções apresentadas nos cenários A e B:

- Estabelecimento de uma entidade nacional formal, como um Conselho Consultivo, cujos membros se reuniriam pelo menos duas vezes ao ano para analisar o progresso na implementação da UNTOC e seus Protocolos a nível nacional, como complemento à revisão oficial.
- Incluir membros da sociedade civil como observadores ou especialistas no REVMOD¹.
- Inclusão de representantes de ONGs, acadêmicos e do setor privado na delegação nacional para a Conferência das Partes da UNTOC.
- Iniciar projetos/iniciativas relevantes a nível nacional.

5. Implementação

Os Estados partes têm a palavra final sobre a realização de uma VPI. Quando um país concorda ou solicita conduzir uma VPI, ele também decide sobre o enfoque do diálogo (por exemplo, criminalização, tráfico de pessoas, etc.) em consulta com a UNODC, relacionado ao grupo temático do Mecanismo de Revisão em análise naquele momento específico para o país.

A coordenação e facilitação das VPIs são conduzidas pela Unidade da Sociedade Civil do UNODC em colaboração estreita com a Secretaria do Mecanismo de Revisão da UNTOC e com o suporte dos escritórios locais pertinentes do UNODC.

6. Contexto

Durante a nona sessão da Conferência das Partes da UNTOC, realizada em Viena em outubro de 2018, foi adotado o Mecanismo de Revisão sob a [Resolução 9/1](#), intitulado 'Estabelecimento do Mecanismo para a Revisão da Implementação da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional e seus Protocolos'. Conforme os Procedimentos e Regras do Mecanismo de Revisão, foi atribuído um papel significativo ao envolvimento de todas as partes interessadas relevantes, incluindo organizações não governamentais.

¹ O REV MOD é um módulo seguro do SHERLOC do UNODC utilizado para realizar a revisão da UNTOC e seus Protocolos.

A. Pontos de acesso para a participação de partes interessadas não governamentais no processo de revisão.

- Organizações da sociedade civil podem participar das sessões da Conferência das Partes de acordo com as [regras de procedimento](#) estabelecidas.
- De acordo com o parágrafo 53 dos Procedimentos e Regras do Mecanismo, os presidentes das respectivas sessões de trabalho, com o apoio do UNODC, devem convocar "diálogos construtivos" após o término de cada sessão dos grupos de trabalho.
- Conforme o parágrafo 23 dos mesmos Procedimentos e Regras, recomenda-se que os Estados partes em revisão preparem suas respostas aos questionários de autoavaliação por meio de amplas consultas em nível nacional, envolvendo todas as partes interessadas relevantes.

B. Contexto para Implementação: Projeto SE4U

Para assegurar um envolvimento significativo das partes interessadas não governamentais pertinentes no processo de revisão da UNTOC e seus Protocolos, através dos pontos de entrada mencionados anteriormente, a Unidade da Sociedade Civil (CSU) do UNODC está implementando o *projeto de Engajamento de Partes Interessadas para a implementação da UNTOC, seu mecanismo de revisão e atividades relacionadas*, conhecido como projeto SE4U. Essa iniciativa é realizada em estreita colaboração com a Secretaria do Mecanismo de Revisão da UNTOC e em cooperação com a Iniciativa Global contra o Crime Organizado Transnacional. O projeto SE4U visa fortalecer a capacidade das partes interessadas não governamentais (OSC, academia e setor privado) para participar ativamente na implementação da Convenção, promover contribuições construtivas para o seu Mecanismo de Revisão, facilitar a colaboração entre Estados partes e partes interessadas não governamentais, e possibilitar que as partes interessadas promovam a aplicação da UNTOC em níveis global, regional, nacional e local.